



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 984 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.973

DEMOSTRANÇAS PARANÁ BRASIL PONTES, Pro/  
feito Municipal de Mococa, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipi-  
pal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de  
Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial-  
no valor de Cr\$.87.628,46 (Oitenta e sete mil seiscentos e vinte-  
e oito cruzeiros e quarenta e seis centavos), destinado ao aten-  
dimento das seguintes despesas:-

## RECURSO DO AUXÍLIO RODOVIÁRIO ESTADUAL

### Viagem Transportes e Comunicações

#### Serviço de Estradas de Rodagem

4.000.42	-	Despesas de Capital	
4.110.42	-	Obras Públicas	
	I -	Para retificação da Estrada Mococa-São Benedito das Arcias-1.000 horas de trator de esteira- - aproximadamente.....	Cr\$.36.628,46
4.130.42	-	Equipamentos e Instalações	
	II -	Para aquisição de dois veículos (caminhonete)..	Cr\$.51.000,00
			SOMA....Cr\$.87.628,46

Art. 2º - O presente crédito será ab-  
erto com os recursos provenientes das seguintes anulações de  
tação do orçamento vigente e quota do exercício de 1.972.

#### a) Viagem Transportes e Comunicações :

4.000.42	-	Despesa de Capital	
4.130.42	-	Equipamento e Instalações	
		Aquisição de veículos etc.total.....	Cr\$.23.000,00
4.140.42	-	Material Permanente	
		Aquisição de peças, acessórios etc.....	Cr\$.15.000,00

#### b) Quota atribuída ao Município de Mococa pelo ARE-exercício de 1.972.....

#### c) Serv.Fabricação Tubos e Blocos

4.000.99	-	Despesas de Capital	
4.140.99	-	Material Permanente	
		Aquisição de máquinas etc.(parcialmente).....	Cr\$.49.628,46

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

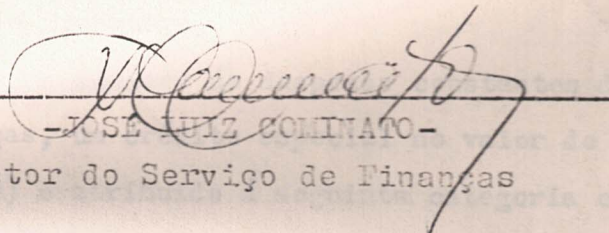
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 984 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.973=CONTINUAÇÃO FLS.2

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de fevereiro de 1.973

  
-DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES-  
Prefeito Municipal

  
-JOSE LUIZ COMINATO-  
Diretor do Serviço de Finanças